



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2440/2014

CONCEDE licença para acompanhar dependente à servidora **IVANILDE IZABEL FODRA GONCALES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a servidora **IVANILDE IZABEL FODRA GONCALES**, portadora da Cédula de Identidade RG 1.758.721-8-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 654.288.469-68, ocupante do cargo de carreira de Professora, com 02 (dois) períodos, sendo um nomeada em 01 de março de 1995 e outro nomeada em 01 de março de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 60 (sessenta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 7073/2014, no período de 23 de julho de 2014 a 20 de setembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de agosto de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PAÇO MUNICIPAL
UMUARAMA - PARANÁ
05/08/2014

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 1 Agosto 120 14
DE Nº 10.142
UMUARAMA, 08 1 08 120 14
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS